

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 621/2018

Altera a Portaria n.º 1.810 de 19 de julho de 2017, da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a Portaria n.º 1.810 de 19 de julho de 2017, da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora do R.G. n.º 5.375.229-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.799.549-68, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7251/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 600 (seiscentos) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.”

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / março / 2018
DE Nº 11.208
UMUARAMA, 08 / 03 / 2018
V. Stefani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 05 / 2018 DE Nº 11.254
UMUARAMA, 04 / 05 / 2018
V. Stefani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS